

REFLORESTAMENTO CASCAVEL S/A
CNPJ 08.428.929/0001-28
NIRE: 51300013746

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Cascavel S/A – CNPJ/MF 08.428.929/0001-28 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, com primeira convocação às 19:30 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame das contas do exercício findo em 31/12/2014 e do relatório da administração; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos – Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa, podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Diretor Presidente

REFLORESTAMENTO PARANÁ S/A
CNPJ 09.215.009/0001-94
NIRE: 51300013754

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Reflorestamento Paraná S/A – CNPJ/MF 09.215.009/0001-94 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Em atendimento ao que dispõe o artigo 124 da Lei nº. 6.404/76 e na forma das disposições legais e estatutárias, convidamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia **05 de janeiro de 2016**, com primeira convocação às 19:00 horas, na sede da empresa localizada na Rodovia MT 358, KM 48, S/N, Zona Rural, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **I – Em regime de Assembleia Geral Ordinária:** a) Exame das contas do exercício findo em 31/12/2014 e do relatório da administração; **II) Em regime de Assembleia Geral Extraordinária:** a) Outros assuntos de interesse dos acionistas.

Informações Adicionais:

Documentos – Todos os documentos e informações necessárias ao exercício do direito de voto pelos acionistas, encontram-se à disposição na sede da empresa podendo ser solicitado via o e-mail: administrativo@reflorestamentosaojoao.com.br.

Adriano Tissiani Pereira da Silva
Diretor Presidente

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL RURAL
PESSOA JURÍDICA
EXERCÍCIO DE 2016

A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA, em conjunto com as Federações Estaduais de Agricultura e os Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais com base no Decreto-lei nº 1.166, de 15 de abril de 1971, que dispõe sobre a arrecadação da Contribuição Sindical Rural - CSR, em atendimento ao princípio da publicidade e ao espírito do que contém o art. 605 da CLT, vêm **NOTIFICAR** e **CONVOCAR** os produtores rurais, pessoas jurídicas, que possuem imóvel rural, com ou sem empregados e/ou empreendem, a qualquer título, atividade econômica rural, enquadrados como “Empresários” ou “Empregadores Rurais”, nos termos do artigo 1º, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c” do citado Decreto-lei, para realizarem o pagamento das Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Rural, referente ao exercício de 2016, devida por força do Decreto-lei 1.166/71 e dos artigos 578 e seguintes da CLT. O recolhimento da CSR deverá ocorrer, **impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro de 2016**, em qualquer estabelecimento integrante do sistema nacional de compensação bancária. A falta do recolhimento da Contribuição Sindical Rural – CSR, até a data do vencimento (**31 de janeiro de 2016**), constituirá o produtor rural em mora e o sujeitará ao pagamento de juros, multa e atualização monetária previstos no artigo 600 da CLT. As guias foram emitidas com base nas informações prestadas pelos contribuintes nas Declarações do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, repassadas à CNA pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, remetidas, por via postal, para os endereços indicados nas respectivas Declarações, com amparo no que estabelece o artigo 17 da Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1.996, e o 7º Termo Aditivo do Convênio celebrado entre a CNA e a SRFB. Em caso de perda, de extravio ou de não recebimento da Guia de Recolhimento pela via postal, o contribuinte deverá solicitar a emissão da 2ª via, diretamente, à Federação da Agricultura do Estado onde tem domicílio, até 5 (cinco) dias úteis antes da data do vencimento, podendo optar, ainda, pela sua retirada, diretamente, pela internet, no site da CNA: www.canaldoprodutor.com.br. Eventual impugnação administrativa contra o lançamento e cobrança da Contribuição Sindical Rural – CSR deverá ser encaminhada, por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento da guia, para a sede da **CNA, situada no SGAN Quadra 601, Módulo K, Edifício CNA, Brasília - Distrito Federal, Cep: 70.830-021** ou da Federação da Agricultura do seu Estado, podendo ainda, ser enviada via internet no site da CNA: cna@cna.org.br. O sistema sindical rural é composto pela Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil-CNA, pelas Federações Estaduais de Agricultura e/ou Pecuária e pelos Sindicatos Rurais e/ou de Produtores Rurais.

Brasília, 01 de dezembro de 2015.

João Martins da Silva Júnior
Presidente da Confederação

Edital de Convocação para Assembléia Geral Ordinária

A Associação Tangaraense de Ensino e Cultura – ATEC, através do seu presidente Marcelo Gasparini, de acordo com os artigos 34 e § 1º e 2º; 35; 36 e §§ 1º e 2º; 38 e letras A, B, C e D e 42 e parágrafos 1º e 2º, do estatuto Social, convoca todos os seus associados para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2015, nas dependências da escola em primeira convocação às 19:30 horas com a presença da maioria dos associados e em segunda e última convocação às 20:00 horas com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo relacionada. Os associados que pretenderem concorrer à eleição dos Conselhos de Administração e Fiscal inscrever chapas completas, contendo as assinaturas de todos os candidatos na forma de requerimento, com antecedência de dois dias úteis no mínimo, Art. 42§ 1º do Estatuto Social. .

- 1) Examinar e pronunciar-se sobre o relatório da Diretoria e tomar conhecimento da situação financeira da escola com o parecer prévio do Conselho Fiscal;
- 2) Eleger, por dois anos, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal da ATEC;
- 3) Discutir e votar o plano de ação do Conselho de Administração.

Tangará da Serra, 27 de novembro de 2015.

Marcelo Gasparini
Presidente - ATEC

A SLC Agrícola S.A. torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso – SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação nº 306615/2013 para Unidade de Manejo de Agrotóxicos e alteração da titularidade de Fazenda Paiaguás S.A., CNPJ 02.144.795/0001-37 para SLC Agrícola S.A, CNPJ 89.096.457/0040-61 no município de Diamantino – MT.

O SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE TANGARÁ DA SERRA/MT- Sincovatan, vem através desta, solicitar a publicação do **HORÁRIO NATALINO**, nos seguintes dias, conforme Cláusula Décima Terceira da Convenção Coletiva de Trabalho 2015/2017. Dias e horários:

2015 - dias 05, 12, 19, a abertura do comercio será até as 18H00 e dia 26, será até as 12H00; os dias 10,11,14,15, 16, 17 e 18 será até as 20H00; os dias 21, 22 e 23, até as 21H00; dia 24 até as 18H00; os dias 25 e 27 não haverá expediente; os dias 28, 29, 30, a abertura será até as 18H00 e 31, será até as 12H00.

1º BIOBAZAR



QUANDO: 05-12-2015 (SÁBADO)

Onde? NO SALÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

No Bairro: RESIDENCIAL DONA JULIA,

AV: NILO TORRES

Roupas e Sapatos: BOM, BONITO E BARATO.



Realização: 6º
Semestre de Biologia
(UNEMAT)

